

DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA SA, visando a cooperação mútua para a implementação de ações voltadas para o combate à violência contra as mulheres, promoção da igualdade de gênero, empreendedorismo feminino e autonomia econômica das mulheres, no âmbito da Rede Sou Mais Mulher.

O Decreto nº 39.705, de 08 de março de 2019, instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal a Rede Sou Mais Mulher.

A Rede Sou Mais Mulher tem como objetivo precípua estimular ações voltadas para enfrentamento à violência contra as mulheres, promover a igualdade entre mulheres e homens e estimular o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres.

E todo órgão, empresa, entidade que queira fazer parte e contribuir nessa missão assina um Termo de Adesão, e se compromete a respeitar a Carta de Princípios instituída pela Rede e contribui na implementação de ações em favor da igualdade de gênero.

Assim, considerando que:

1. a presente parceria não prevê a transferência de recursos públicos à NEOENERGIA;
2. a referida empresa, por meio da Escola de Eletricistas, cria oportunidades de capacitação profissional gratuita, que apoia a entrada no mercado de trabalho para moradores das áreas de atuação das distribuidoras de energia elétrica da companhia. Portanto, não há que se falar em concessão de qualquer benefício, direto ou indireto, à empresa, visto que ela já atua no ramo ora pactuado, inclusive estimulando a presença feminina no setor elétrico com capacitação e contratação de mulheres eletricitistas;
3. o interesse público está presente, pois as mulheres que recebem atendimento nos equipamentos desta Secretaria de Estado da Mulher, necessitam de oportunidades para capacitarem-se e alcancarem sua independência econômico-financeira, visto que este aspecto influencia diretamente no rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
4. a NEOENERGIA é detentora da concessão pública de fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal, possuindo grande know-how nessa área de atuação;
5. há interesse da SMDF em celebrar diferentes parcerias, no âmbito da Rede Sou Mais Mulher, com diversas entidades, para promover uma articulação de organizações públicas e privadas, que atuem no Distrito Federal, e promovam ações voltadas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres;
6. a NEOENERGIA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92 aderiu a Rede Sou Mais Mulher e em atendimento ao compromisso firmado disponibilizará 100 inscrições para mulheres oriundas dos equipamentos da SMDF para participarem de processo seletivo da Escola de Eletricistas.

Esta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal dispensa a exigência do Chamamento Público para o referido ajuste.

RENATA MADEIRA MADRUGA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO 00072-00003622/2022-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2022-EMATER/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.348.666/0001-02. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com prestação de serviço com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico, com tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, a fim de atender às necessidades da área rural do DF. VALOR TOTAL REGISTRADO: 3.899.999,78. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, DENISE ANDRADE DA FONSECA; pela Empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, LUIZ EDUARDO CANTARELLI.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

DENISE ANDRADE DA FONSECA

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, agar agar, álcool de cereais, alho, ameixa, amêndoas, arroz, aveia, azeite, etc) que serão utilizados nos cursos de capacitação e atividades planejadas pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional (CEFOP) da Emater-DF, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 30.090,43. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho:

20.606.6201.2173.0002. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 12/12/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo:00072-00002627/2022-10. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 12/2021 - EDITAL Nº 09/2019

Processo nº 00193-00000569/2021-51. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ANDERSON SOARES PIRES como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. Vanessa Fernandes dos Santos Coordenadora Coordenação de Acompanhamento e Avaliação De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Processo: 00193-00000367/2020-29. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 22/11/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00193-00000647/2019-01. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.051/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 22/11/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Júnior. Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 01/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000586/2021-99. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e MARCO AKIRA MIURA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 03/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000638/2021-27. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LEONARDO ARAÚJO DE ASSIS como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 03/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 04/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000603/2021-98. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA JUNIOR como outorgado. OBJETO: